Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2025 AO PROJETO LEI Nº 1.566/2025

Altera o art. 1º no Projeto de Lei nº 1.566/2025, de autoria do Poder Executivo, para incluir os feirantes no programa "VALE FEIRA".

Art. 1º - O art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.566/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal VALE FEIRA como auxílio que será oferecido aos servidores públicos ativos do município de Cabixi, titulares de cargos efetivos, recebidos em cedência, comissionados, secretários, conselheiros tutelares, celetistas e temporários para aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar de produtores feirantes, bem como dos feirantes do Município de Cabixi/RO.

Parágrafo Único. Entende-se como agricultura familiar os produtos oriundos do pequeno produtor rural de economia individual ou familiar e por feirantes aqueles cadastrados no Município de Cabixi/RO que estejam aptos a comercializar os seus produtos na feira municipal".

Art. 2º - Esta emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabixi/RO, 08 de agosto de 2025.

Gilmar Rose
Vereador Autor da Emenda

ID: 231685 e CRC: 30D09CA1

JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Modificativa** visa incluir no projeto os feirantes cadastrados no Município de Cabixi/RO garantindo-lhes o direito de comercializar os seus produtos na feira municipal por meio do programa "VALE FEIRA".

A correção se faz necessária para evitar distorções daqueles que estariam aptos a participar do programa, abrindo maiores oportunidades para os que irão comercializar os produtos, e para os servidores que poderão adquirir outros produtos na feira municipal que não estejam enquadrados especificamente como sendo oriundos da agricultura familiar a exemplo daqueles que são produzidos no perímetro urbano do município.

Em feiras livres, encontramos uma variedade de produtos frescos e caseiros, incluindo frutas, verduras, legumes, queijos artesanais, ovos caipiras, peixes, e outros produtos de pequenos produtores. Além disso, é comum encontrar barracas de pastel, tapioca, crepes, churrasquinhos, sucos, caldo de cana, pães artesanais, bolos e doces caseiros, salgados, lanches e até mesmo utensílios domésticos artesanais e plantas ornamentais.

As feiras livres também são importantes espaços de convivência e relacionamento social, onde pequenos produtores podem vender seus produtos diretamente ao consumidor, sem intermediários.

Por todo o exposto, submetemos este Projeto de Emenda Modificativa à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua aprovação.

Cabixi/RO, 08 de agosto de 2025.

Gilmar Rose
Vereador Autor da Emenda

ID: 231685 e CRC: 30D09CA1

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**Emenda 001 ao PL 1.566/2025**	**08/08/2025**

ID: **231685**
CRC: **30D09CA1**
Processo: **53-30/2025**
Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**
Criação: **08/08/2025 10:44:50** Finalização: **08/08/2025 10:55:53**

Processo Documento

MD5: **176EFA50AB5E859845C8618CFE6677E7**

SHA256: **9880073E03053960222E30A749961C92FE0ADDBCD4FD9D4813BEB89912206323**

Súmula/Objeto:

Projeto de Emenda modificativa nº 001/2025 ao PL nº 1.566/2025

INTERESSADOS

Mesa Diretora	Cabixi	RO	08/08/2025 10:44:50

ASSUNTOS

Projeto de Emenda	08/08/2025 10:44:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gilmar Rose	Vereador (a)	08/08/2025 11:23:53

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 231685 e o CRC 30D09CA1.